

REGULAMENTO GERAL

FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1. A Corrida Beneficente da Padroeira em Porto Nacional, é um evento comemorativo e beneficente que busca através da prática esportiva a celebração e comunhão.
2. A organização e realização é da **Catedral Nossa Senhora das Mercês** em parceria com a **Secretaria do Esporte de Porto Nacional**.

A PROVA

3. A Corrida Beneficente da Padroeira terá uma única modalidade a corrida em um percurso de 5 km a realizar-se no dia 24 de setembro de 2024 com a largada prevista para 06h da manhã, tendo como local de **LARGADA e CHEGADA a Catedral Nossa Senhora das Mercês**, em Porto Nacional.
4. A largada deverá ser simultânea entre todas as categorias, podendo a organização, considerando a segurança dos atletas, realizar a largada em ondas (de 5 em 5 minutos)
5. Todos os participantes devidamente inscritos que completarem a prova dentro do prazo limite de 1 hora receberão medalhas de participação.
6. A premiação será composta pelas seguintes categorias:

7. PREMIAÇÃO

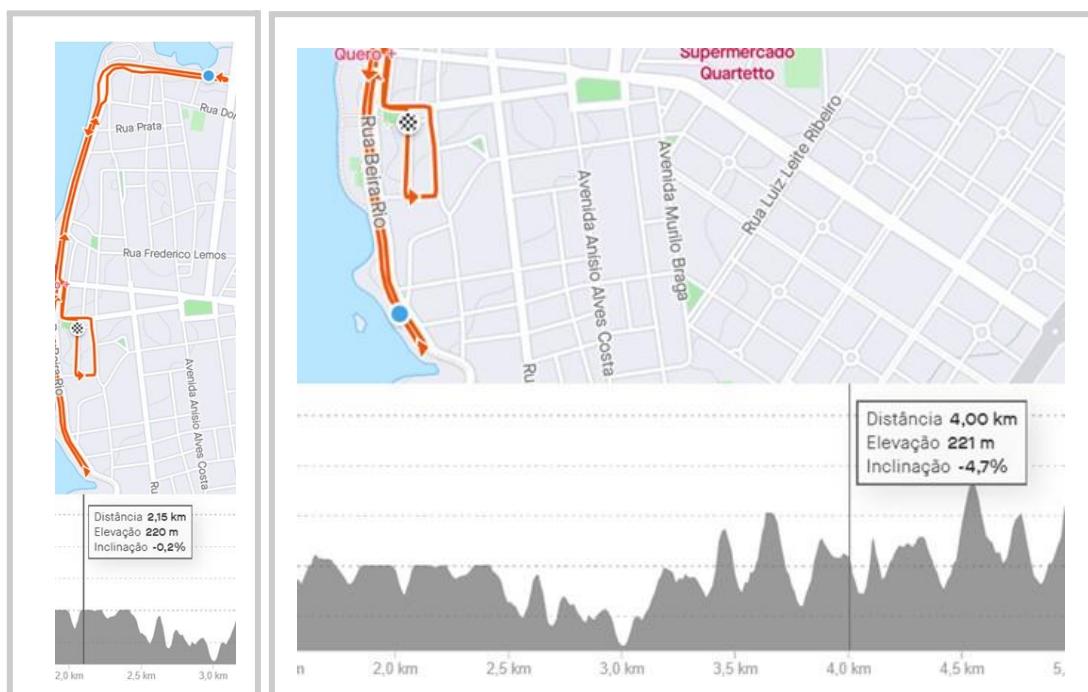
05 km GERAL

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral Feminino	15 anos ou +	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Geral Masculino	15 anos ou +	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00

§ 1º O atleta campeão que estiver apto a receber a premiação deverá estar devidamente inscrito na Corrida Beneficente da Padroeira, cumprir fielmente o regulamento, seu nome deve constar como classificado na lista oficial emitida ao término da corrida.

8. DO PERCURSO DA PROVA DE 5km

8.1 O percurso da Corrida Beneficente da Padroeira está no mapa em anexo a este Regulamento.



PONTOS DE ÁGUA: 2 km e 3,5 km.

CORRIDA BENEFICIENTE DA PADROEIRA - rua cabacáco

Rota de Corrida

★ Salvo

Confortável

Editar

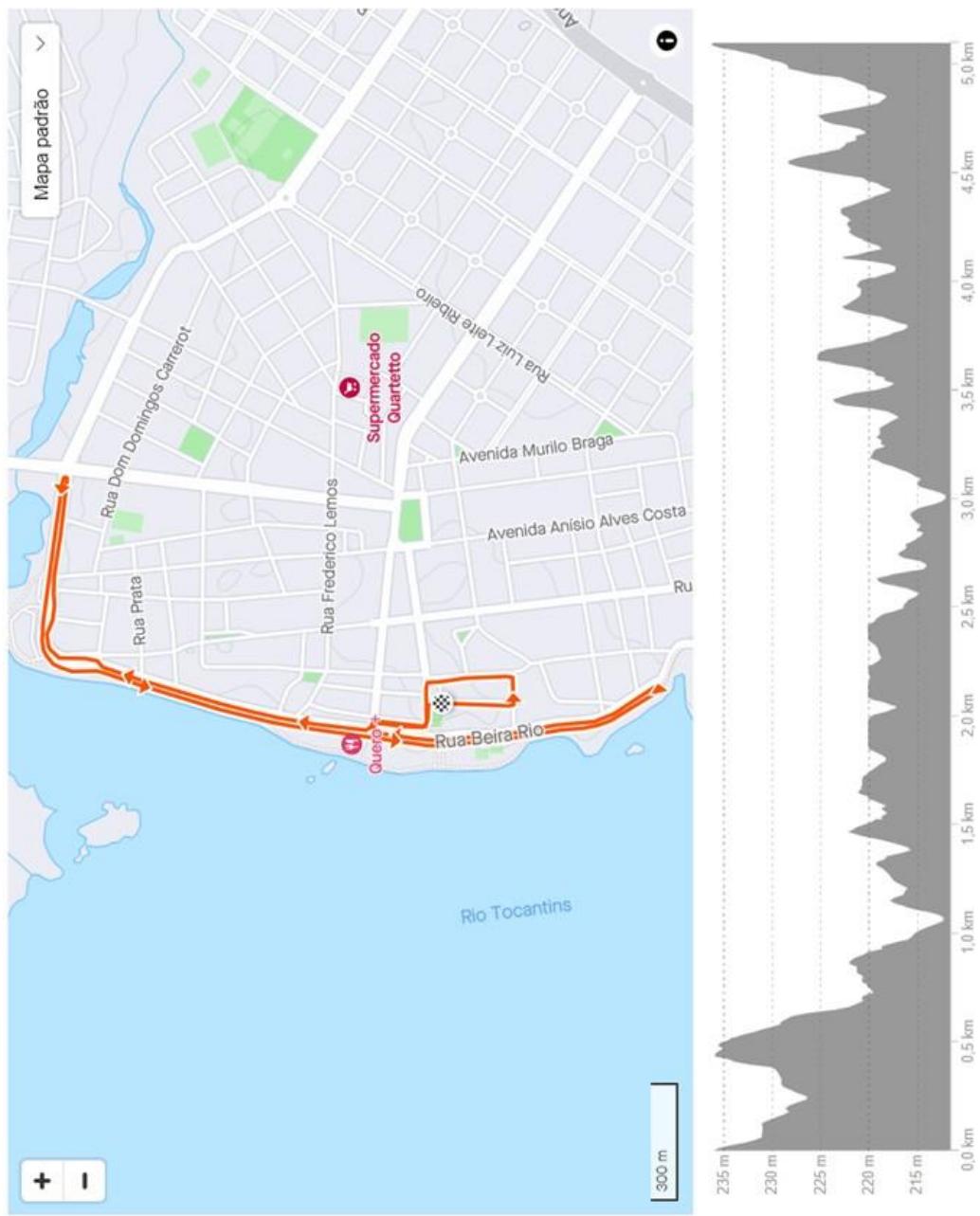


5,09 km

71 m

34:02

Rota e elevação



9. INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições para a Corrida Beneficente da Padroeira estarão disponíveis de 13 de setembro a 22 de setembro de 2024, ou até se esgotarem as 100 vagas pelo endereço eletrônico www.centraldosesportes.com/.

9.2 A inscrição é individual e será confirmada em troca de **2 kg de alimento** no ato da retirada do número de peito.

9.3 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

9.4 A Direção Geral do evento reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

10. KIT ATLETA

10.1 Todo participante regularmente inscrito na Corrida Beneficente da Padroeira, terá direito ao KIT ATLETA (entregue no dia 24 de setembro de 2024 – no local da largada, antes do inicio da prova) que conterá: **Número de Peito, medalha participativa e kit pós prova.**

10.2 Para retirar o kit, o participante deverá apresentar um documento oficial com foto.

10.3 Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito e assinada pelo referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

10.4 A não retirada do kit nas datas e horários mencionados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, inviabilizando a participação do atleta.

11. NORMAS ESPECÍFICAS

11.1 A prova terá uma duração máxima de 01 (uma) hora a partir da largada. **Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.**

11.2 O pórtico para largada deverá ser fechado em, no máximo, 10 dez minutos após o início da prova, ficando disponível apenas para a chegada dos atletas que já tenham iniciado a prova.

11.3 A CLASSIFICAÇÃO GERAL terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o TEMPO BRUTO.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O horário de largada ficará sujeito a alterações somente em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação dos órgãos de controle, suspensão no fornecimento de energia, fato que será decidido pela Comissão Organizadora da prova.

12.2 **As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico**

www.centraldosesportes.com até o limite de **100 inscrições**.

§ 1º - A inscrição da prova, bem como o número de peito, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra minutos antes da prova.

§ 3º - O participante, após efetuar a inscrição, concorda com todos os termos do presente regulamento bem como firma o termo de compromisso anexo.

12.3 Ao se inscrever no evento, o corredor passará a ter direito de participação, desde que atendidas as demais disposições do Regulamento e orientações da Organização da Corrida Beneficente da Padroeira, sendo-lhe concedido acesso aos locais de realização de prova e uso da infraestrutura de apoio, bem como kit de participação.

12.4 O Kit de participação do evento é composto de: **Número de Peito, medalha participativa e kit pós prova.**

13.6 A organização do evento tomará todas as medidas necessárias para manter a segurança dos inscritos por todo o percurso da prova, no entanto, recomenda-se a cada participante manter-se atento durante todo o percurso, pois se trata de corrida de rua, portanto, sujeito ao uso coletivo das vias e aos imprevistos e abusos de trânsito.

13.7 A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado pelos participantes da corrida.

13.8 A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os corredores/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

13.9 A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo corredor inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo os atos de cada atleta, de sua única e exclusiva responsabilidade.

13.10 É altamente recomendado a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

13.11 É proibido saltar a grade para entrar na pista no momento da largada. O corredor deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.

13.12 Ao participar deste evento, o corredor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente as normas da Corrida Beneficente da Padroeira, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do início do evento.

13.13 Os participantes cedem à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

13.14 Poderá o Diretor Geral da Prova suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, desde que de forma justificada.

13.16 A Organização da Corrida Beneficente da Padroeira a qualquer momento, poderá indeferir ou cancelar a inscrição do corredor, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado o evento durante toda sua realização, e, que por qualquer meio, inclusive por meio de redes sociais, promova os seguintes atos: fraudes, brigas, boicotes, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da Organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

13.17 Tendo em vista que a prova não se trata de uma competição oficial, poderá haver uma variação da medição do percurso de mais ou menos 300 metros.

13.18 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora da Etapa frente aos corredores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA Corrida Beneficente da Padroeira – 2024

DECLARO para os devidos fins de direitos que:

1. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por negligência, imprudência ou imperícia dos Organizadores e/ou de terceiros e assumo total responsabilidade pela minha participação;
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Geral da Corrida Beneficente da Padroeira – 2023.